



---

# Communication on Progress 2019

---

United Nations Global  
Compact

---

Janeiro 2017 – Dezembro 2018

---

## Índice

<b>1. Mensagem do Presidente .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Perfil da APIFARMA.....</b>	<b>4</b>
2.1. Missão da APIFARMA.....	4
2.2. Missão da Indústria Farmacêutica .....	4
2.3. Natureza do Negócio .....	5
2.4. Estrutura Funcional .....	6
2.5. O nosso compromisso com a Responsabilidade Social.....	6
<b>3. Integração dos princípios do Global Compact na APIFARMA .....</b>	<b>7</b>
<b>4. Compromissos para o futuro.....</b>	<b>16</b>

## 1. Mensagem do Presidente

A Indústria Farmacêutica, pela sua própria missão de promover o desenvolvimento de terapêuticas e disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações, tem procurado contribuir para o desenvolvimento sustentável, mantendo o justo equilíbrio entre a persecução da sua actividade e o bem-estar dos cidadãos, a promoção da Saúde e a preservação do meio envolvente.

Consciente desta responsabilidade, a APIFARMA, Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, constituiu-se, em 2007, como um dos membros da Rede Portuguesa do Global Compact, assumindo assim o compromisso de prosseguir no caminho da sustentabilidade. Desde essa altura, a associação tem procurado actuar de acordo com os 10 princípios consagrados, promovendo-os nas práticas de gestão e no relacionamento com os diferentes públicos, designadamente através da divulgação junto dos nossos associados.

Com a adesão à Rede Portuguesa da Global Compact procurámos também enquadrar as iniciativas que desenvolvemos num conjunto de princípios abrangentes e globais, nos quais os nossos associados se revissem, promovendo desta forma a sua participação.

Mas porque os princípios assumidos exigem uma resposta permanente, procuraremos, no futuro, dar sequência às acções já implementadas, assumindo o compromisso de continuar a promover o envolvimento das 108 empresas que representamos na implementação diária dos princípios por nós subscritos.

João Almeida Lopes

## 2. Perfil da APIFARMA

Nome da Organização	APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
Morada	Avenida Dom Vasco da Gama, 34 1400-128 Lisboa
País	Portugal
Telefone	+351 213 005 080
Data	8 de Julho de 2019
Data de Adesão	Maio 2007
Número de Associados	108 empresas do sector
Número de Empregados	19
Sector	Indústria Farmacêutica

### 2.1. Missão da APIFARMA

- a) Representar as empresas nela inscritas, ajudando-as no estudo e resolução dos problemas da produção e da importação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, e da produção de substâncias activas para uso em medicamentos, defendendo os respectivos interesses e, em geral, prosseguindo todas as actividades e finalidades que, no âmbito estatutos da Associação, contribuam para o justo progresso das empresas associadas;
- b) Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns;
- c) Representar as empresas associadas junto do Governos, dos órgãos de Soberania e da Administração Pública, das outras associações congêneres ou não, nacionais ou estrangeiras, e das instituições representativas dos trabalhadores, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do sector e do País e para resolução dos problemas comuns.

### 2.2. Missão da Indústria Farmacêutica

A Missão da Indústria Farmacêutica é fomentar a inovação e o desenvolvimento de terapêuticas que respondam às necessidades de tratamento e prevenção de novas patologias, bem como disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações.

Ao levar a cabo a sua missão, a Indústria Farmacêutica defende elevados padrões éticos e de qualidade, a que se aliam a responsabilidade social e o dever de solidariedade.

O objectivo primordial da APIFARMA é, através da prestação de serviços às empresas associadas, defender os interesses comuns dos seus associados, abrangendo todos os campos multidisciplinares relevantes para o sector, nomeadamente:

- Defesa de elevados padrões de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos produzidos.
- Defesa de um sistema de aprovação dos medicamentos célere e eficiente.
- Protecção dos direitos de propriedade industrial.
- Proximidade com o Doente, primeiro destinatário da sua actividade.
- Interacção com a comunidade científica quer pela permuta do conhecimento, quer pela preservação do património científico.
- Promoção de uma cultura de defesa ambiental, como salvaguarda da Saúde Pública.
- Proximidade com a Comunidade para divulgação da sua missão e valores.
- Respeito integral pela legislação que lhe é aplicável, não admitindo qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório, nem de trabalho infantil no desenvolvimento das suas actividades.

### 2.3. Natureza do Negócio

A Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, que por forma abreviada pode ser designada por APIFARMA, é uma associação patronal de duração ilimitada, constituída em conformidade com a lei.

A APIFARMA foi fundada em 1975, sucedendo ao Grémio Nacional dos Industriais de Especialidades Farmacêuticas, instituição criada em 1939.

A APIFARMA representa actualmente cerca de 108 empresas responsáveis pela Investigação e Desenvolvimento, Produção e Importação de Medicamentos para Uso Humano e Diagnósticos In Vitro.

Neste sentido, os objectivos da APIFARMA são:

- Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns;

- Representar as empresas associadas com vista à resolução dos problemas do sector, promovendo o seu crescimento; ao desenvolvimento sócio-económico do país; à melhoria da Saúde Pública em Portugal e a um maior acesso dos doentes a novas terapêuticas.

## 2.4. Estrutura Funcional



## 2.5. O nosso compromisso com a Responsabilidade Social

A APIFARMA tem pautado a sua actuação por uma atitude constante de escuta e compreensão dos seus stakeholders – empresas associadas, colaboradores, doentes, governos, profissionais de saúde, entre outros.

Ao longo dos últimos anos, a Associação tem realizado um trabalho de cooperação, solidariedade e de incentivo ao desenvolvimento social científico e educativo dos portugueses.

Diversas iniciativas destinadas à defesa do ambiente, à promoção da qualidade de vida dos doentes, à transparência da comunicação e actuação do sector com os seus parceiros, ao incentivo e divulgação de boas práticas deontológicas e à divulgação da ciência, têm concretizado os objectivos da APIFARMA.

Em Maio de 2007, a APIFARMA adere à iniciativa do Global Compact. Em 2007 adere à Rede Portuguesa Global Compact, sendo um dos impulsionadores das acções desenvolvidas no âmbito da Rede.

### 3. Integração dos princípios do Global Compact na APIFARMA

#### PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

- 1 - Respeitar e proteger os direitos humanos
- 2 - Impedir violações dos direitos humanos

A APIFARMA suporta os princípios do Global Compact, não pactuando com qualquer forma de abuso no âmbito do desenvolvimento das suas actividades. A lei Portuguesa garante a protecção dos direitos humanos individuais e a APIFARMA actua de acordo com o estrito respeito pela legislação portuguesa.

Interpretamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos de forma abrangente, pois a mesma refere-se aos direitos e liberdades da seguinte natureza:

- Direito à vida, liberdade e segurança da pessoa
- Igualdade perante a lei
- Direito à liberdade de movimentos e residência
- Liberdade de não ser torturado ou tratado de forma cruel, sub humana, degradante ou de ser punido
- Direito de buscar asilo noutros países
- Liberdade de pensamento, consciência e religião
- Direito de possuir propriedade
- Direito à educação
- Direito ao trabalho, a formar e aderir a sindicatos
- Direito a um adequado nível de vida
- Direito a cuidados de saúde
- Direito de participar livremente na vida cultural da comunidade

De acordo com o nosso campo de actuação e missão, o direito a cuidados de saúde e o direito a um adequado nível de vida são as áreas sobre as quais mais centramos a nossa intervenção.

#### *Acções desenvolvidas neste domínio:*

- Website: Acompanhamento e manutenção diária do Site APIFARMA ([www.apifarma.pt](http://www.apifarma.pt)) e Extranet.

- Parceria com o programa de televisão Especial Saúde para promoção de temas ligados à área do medicamento para a dinamização da APIFARMA News TV disponível em [www.apifarma.pt](http://www.apifarma.pt);
- Museu da Saúde: no âmbito da parceria estabelecida entre o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, para a criação do Museu da Saúde, a APIFARMA associou-se ao lançamento do projecto museológico no espaço físico do Hospital dos Capuchos. A presença da Indústria Farmacêutica e do Medicamento, no Museu da Saúde, é assegurada pela APIFARMA através de uma mesa interactiva digital, expondo os principais marcos da história desta área. A aplicação permite aos visitantes conhecerem os "126 anos do Medicamento e da Indústria Farmacêutica" e contactar, em detalhe, com todo o processo de desenvolvimento de fármacos, desde a "Identificação da Doença" ao "Medicamento Novo". Os conteúdos desta aplicação estão disponíveis no sítio da APIFARMA, através da História e do Futuro do Medicamento.
- Convenção Nacional da Saúde: A APIFARMA integrou o Conselho Superior desta iniciativa inédita que contou com a presença do Presidente da República e que teve o mérito de reunir cerca de 90 entidades dispostas a debater propostas para o futuro da Saúde em Portugal. Evidenciamos a discussão de medidas para garantir o acesso de todos os cidadãos às tecnologias de Saúde mais inovadoras, um nível de financiamento do Sistema de Saúde adequado às necessidades dos portugueses e a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.
- MVO Portugal: O consórcio MVO Portugal (Sistema de Verificação de Medicamentos) foi formalmente constituído em 4 de Agosto de 2017 e a eleição dos órgãos sociais para o biénio 2018/2019 ocorreu em 27 Novembro. A Direcção do MVO Portugal é constituída pela APIFARMA - que assume a Presidência - pela APOGEN, APIEM, ANF e ADIFA, em representação dos principais intervenientes do sector farmacêutico. A APIFARMA teve um papel crucial na condução de todo o processo, assumindo a sua responsabilidade e obrigação de implementar o Regulamento Delegado (EU) 2016/161, de 2 de Outubro de 2015, que veio complementar as normas da Directiva 2011/62/EU - Directiva dos Medicamentos Falsificados - e que tem de ser implementada até 09 de Fevereiro de 2019. Compete à associação MVO Portugal garantir o cumprimento das obrigações legais impostas pelo Regulamento Europeu supracitado, nomeadamente no que se refere à criação e à gestão do sistema de repositório nacional de medicamentos. Subsequentemente deu-se início à selecção da proposta de fornecimento de Tecnologia de Informação, tendo sido assinada uma carta de intenção com o fornecedor Arvato. Esta etapa é da maior importância para dar seguimento à implementação do sistema e ao consequente *on-boarding* dos Titulares de AIM na plataforma da EMVO (European Medicines Verification Organization).
- PharmaPortugal: as empresas de base produtiva nacional, que constituem o PharmaPortugal, deram continuidade aos objectivos a que se propõem, que são a promoção da internacionalização e aumento das exportações de medicamentos e outros produtos de saúde a partir de Portugal. De acordo com as grandes linhas de actuação que constam nos Protocolos de Parceria estabelecidos, entre as empresas PharmaPortugal e as Instituições INFARMED I.P. e AICEP, a participação conjunta em missões internacionais e feiras tem sido uma enorme valia para ultrapassar constrangimentos, estabelecer protocolos e agilizar processos, permitindo que a internacionalização das empresas e as exportações dos seus produtos sejam uma realidade crescente. À semelhança do que tem vindo a acontecer, há mais de 10 anos, em 2017 as exportações de medicamentos e produtos de saúde continuaram a crescer. Em termos de



participações externas destaca-se a participação do PharmaPortugal na feira CPHI em Frankfurt, onde estiveram presentes representantes do INFARMED I.P. e da AICEP. A identificação de custos de contexto também tem sido uma preocupação constante nos últimos anos e 2017 não foi excepção. As empresas PharmaPortugal, em colaboração com o INFARMED, identificaram os seguintes custos de contexto:

- Eliminação de barreiras administrativas, regulamentares e processuais que limitam a competitividade externa das empresas.
- Criação de uma Via Verde regulamentar para facilitar as empresas produtoras/exportadoras.

Em termos de participações externas, em 2018, destaca-se a participação de algumas empresas do PHARMAPORTUGAL na feira CPHI North America, que se realizou em Filadélfia, e na feira CPHI WorldWide Europa, que se realizou em Madrid, onde estiveram também presentes representantes do INFARMED e da AICEP.

- Prémio Jornalismo em Saúde: é uma organização do Clube de Jornalistas, realizada anualmente com o apoio da APIFARMA, e pretende contribuir para promover a qualidade e a profusão do trabalho jornalístico dedicado à Saúde, com enfoque em aspectos relevantes do Serviço Nacional de Saúde (SNS), na inovação em Saúde e no desenvolvimento económico e social na área da Saúde.
- O Programa Estágios de Verão 2017, que decorre do protocolo assinado entre a APIFARMA e o Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz (ISCSEM), é uma iniciativa de proximidade entre as empresas e a universidade. Esta colaboração entre a Academia e o sector privado tem contribuído de forma positiva para o reforço da cooperação técnica e científica e translação para actividade profissional de excelência dos futuros profissionais. Em 2017 foram promovidos cerca de uma dezena de estágios, em várias áreas de actividade das empresas da Indústria Farmacêutica – Registos, Qualidade, Laboratório de I&D, *Market Access*, *Marketing* e outras áreas científicas – tendo sido possível responder às solicitações da universidade.
- Banco de Medicamentos Solidário: A utilização de medicamentos através do Banco de Medicamentos Solidário, disponibilizados pelas empresas da Indústria Farmacêutica, foi crescente desde 2012 até 2016. Importa referir que a adesão e a participação facultativas dos associados da APIFARMA têm sido elementos facilitadores na dinamização do projecto.
- A Parceria da APIFARMA com as Associações de Doentes integrava, em 2017, quarenta e três Associações de Doentes. Foi dada continuidade à actualização da PLATAFORMA SOMOS DOENTES no sítio da APIFARMA, tendo como objectivo oferecer um espaço de partilha de informação, participação, formação, serviços e colaboração com todas as Associações de Doentes. Prosseguiram também as entrevistas aos representantes das Associações de Doentes parceiras, como forma de permitir dar maior visibilidade à missão e objectivos de cada uma das Associações de Doentes. Manteve-se a divulgação das *factsheets* sobre as doenças que constituem o núcleo das Associações Parceiras e foram assegurados, com regularidade, contactos proactivos e

respostas a solicitações das Associações de Doentes, promovendo reuniões de esclarecimento. Simultaneamente, a APIFARMA garantiu presença nos principais eventos das Associações de Doentes e deu apoio, quando solicitado, com cedência de material para os eventos: pastas, blocos e canetas.

- Programa Tratar de Mim: A APIFARMA manteve a sua aposta no reforço da disponibilização de informação que permita aos cidadãos portugueses tomar decisões racionais em saúde, através da continuidade do seu programa de literacia em saúde - Tratar de Mim. Foram disponibilizados folhetos informativos e mantida a actividade para os mais jovens – jogo Tratar de Mim nas escolas e também na Kidzania. Toda a informação está disponível para *download* no *website* da APIFARMA, em [www.apifarma.pt/tratardemim](http://www.apifarma.pt/tratardemim). Paralelamente, efectuou-se um amplo trabalho de divulgação do programa Tratar de Mim junto das Faculdades de Medicina e de Farmácia nacionais, e estabelecidas parcerias com instituições na área da saúde, para a promoção e disseminação dos conteúdos do programa Tratar de Mim, nomeadamente. Todas as iniciativas foram amplamente divulgadas no *website* Tratar de Mim, na página do *Facebook* Tratar de Mim e, ainda, disseminadas nos canais de comunicação da APIFARMA. Em termos de resultados alcançados, registamos desde o lançamento do Programa Tratar de Mim 72.200 visitas ao sítio (+2500/mês), 6.759 *downloads* dos materiais desenvolvidos e 6.033 *downloads* dos jogos. O programa Tratar de Mim é uma iniciativa da Comissão APIFARMA OTC e tem como parceiros a ANF - Associação Nacional das Farmácias, a DGS - Direcção-Geral da Saúde, o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., a Ordem dos Farmacêuticos, a Ordem dos Médicos e a Valormed.
- A Rede Portuguesa do *Global Compact* manteve a sua actividade regular através da promoção de iniciativas enquadradas nos seus objectivos, em matéria de responsabilidade social, e nas quais a APIFARMA assegurou a participação.
- Em 2017, a APIFARMA manteve a sua parceria com a Aliança dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas permitindo, assim, participar em fóruns de discussão mais alargados, através da defesa do Objectivos de Desenvolvimento Sustentável 3 "Saúde e Bem-Estar". Esta aliança é composta por várias áreas do sector empresarial e diferentes parceiros, como sindicatos, investigadores ou associações de estudantes.
- Associação "Dignidade": O trabalho desenvolvido no âmbito do programa "Abem" visa garantir o acesso de todos os cidadãos carenciados aos medicamentos prescritos. A APIFARMA integra esta instituição de solidariedade social, como membro fundador, juntamente com a Associação Nacional de Farmácias (ANF), a Cáritas Portugal e a Plataforma Saúde em Diálogo.
- Programa AconteSer – Liderar com Responsabilidade. Este projecto que reúne a APIFARMA, a ACEGE - Associação Cristã de Empresários e Gestores, a CIP e o IAPMEI, tem como objectivo contribuir para a melhoria da competitividade das empresas nacionais, dotando-as de instrumentos de gestão responsável, nomeadamente através de três eixos/compromissos que os líderes

empresariais devem assumir: pagar a horas aos fornecedores, ter em especial atenção o projecto de vida dos colaboradores e promover as condições necessárias ao equilíbrio entre vida profissional e familiar.

- Projecto "Música nos Hospitais": A APIFARMA deu continuidade ao protocolo de colaboração e mecenato do projecto "Música nos Hospitais", em vigor desde 2009, com o Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE (IPO de Lisboa) e a Associação Portuguesa de Música nos Hospitais e Instituições de Solidariedade (APMHIS). Esta iniciativa tem como objectivo melhorar a qualidade de vida de doentes, familiares e profissionais de saúde, contribuindo, através da música, para um ambiente mais humanizado. Durante o período de vigência desta renovação 2016 e 2017, realizaram-se 368 horas de música nos serviços protocolados, em 138 intervenções regulares. No Internamento de Pediatria, 25 quartos com cerca de 4000 pessoas impactadas por ano, entre doentes, profissionais de saúde e visitantes. No Hospital de Dia e Imunoterapia, 8 camas no Hospital de Dia, 8 no Serviço de Sangue, 4 nos dadores, 3 na aférese com cerca de 4000 pessoas impactadas por ano, entre doentes, profissionais de saúde e visitantes.
- Espaço "Farmácia/Laboratório Saúde no espaço KidZania": O espaço conta com uma actividade desenvolvida pela APIFARMA – o Jogo "Tratar de Mim", que pretende sensibilizar os mais novos para a adopção de estilos de vida saudáveis, assim como para a utilização responsável do Medicamento Não Sujeito a Receita Médica. Em 2017, a KidZania recebeu 238.645 pessoas, e, por sua vez, a Farmácia/Laboratório Saúde da Ordem dos Farmacêuticos teve 26.714 visitantes, o que representa uma taxa de ocupação de 60,4% (média de visitantes por mês no estabelecimento/capacidade máxima do espaço).

Em matéria de parcerias desenvolvidas destacamos ainda:

- APIFARMA formalizou a sua adesão ao Fundo Revita – criado pelo Governo para apoio às populações e revitalização das áreas afectadas pelos incêndios de Julho - através da assinatura, no dia 18 de Dezembro, de um protocolo de colaboração, contribuindo com um donativo no valor de 86.667,10 Euros, destinado à reconstrução de uma habitação localizada no concelho de Pedrógão Grande. Este montante resultou do Fundo Solidário criado pela APIFARMA, para apoio às vítimas da tragédia, e reuniu os donativos, de forma colaborativa, da APIFARMA, das suas associadas e de colaboradores da indústria farmacêutica.
- Perante a devastação dos incêndios ocorridos no país, que abrangeu uma vasta área do território compreendendo pastagens e unidades de produção animal, a APIFARMA contribuiu com um donativo de 5.000,00€ para o esforço de mobilização, dinamizado pela Ordem dos Médicos Veterinários, para doação de alimentos destinados aos animais que sobreviveram aos incêndios.
- A APIFARMA associou-se à Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na homenagem à Professora Doutora Maria Odette Santos, em cerimónia decorrida a 19 de Dezembro, e onde foi atribuído o nome de Maria Odette Santos-Ferreira ao Auditório da Faculdade de Farmácia.
- A APIFARMA apoiou a organização de diversas iniciativas de cariz formativo e social através da cedência de materiais.

### *O que planeámos para o próximo ano:*

- Continuidade do desenvolvimento de materiais de comunicação referentes ao programa Tratar de Mim.
- Desenvolvimento do projecto Museu da Saúde.
- Acções e campanhas de comunicação e informação – Valor do Medicamento, Vacinas, Meios de Diagnóstico e Automedicação.
- Manutenção da parceria com as Associações de Doentes.
- Continuidade da Plataforma Somos Doentes
- Estudos sectoriais em áreas sócio-económicas.
- Apoio à internacionalização das empresas nossas Associadas.
- Aperfeiçoamento da intervenção deontológica da APIFARMA.
- Manutenção do desenvolvimento e implementação do Plano de Formação para os associados.
- Articulação com os associados e Intervenção internacional.

---

## PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

---

### 3 - Apoiar a liberdade de associação no trabalho

---

Em Portugal, a lei garante a liberdade de associação e reconhecimento do direito à negociação colectiva, a qual é plenamente reconhecida pela Direcção da APIFARMA. Não existindo actualmente colaboradores da Associação filiados em sindicatos, temos abertura e existem canais apropriados que podem ser utilizados pelos colaboradores/as com vista a usufruir deste direito.

#### *Acções desenvolvidas:*

- Renegociação do Contracto Colectivo de Trabalho da Indústria Farmacêutica que contém informação sobre a liberdade de associação e direito à negociação colectiva, apresentando também os direitos e deveres dos colaboradores/as que integram as empresas associadas enquanto profissionais que aí exercem funções.
- Reuniões periódicas com a FETESE e a FIEQUIMETAL.
- APIFARMA participa no Observatório do Desenvolvimento das Relações de Trabalho da CIP

*O que planeámos para o próximo ano:*

- Promover activamente informação sobre esta temática, informando colaboradores/as e Associados sobre onde encontrar informação fidedigna, nomeadamente através das ferramentas de comunicação internas.

---

#### 4 - Abolir o trabalho forçado

---

Em Portugal, a lei proíbe claramente qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório. A APIFARMA, enquanto organização que respeita integralmente a legislação que lhe é aplicável, não admite qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório no desenvolvimento das suas actividades.

*Acções desenvolvidas:*

- Manutenção da posição da APIFARMA sobre a abolição do trabalho forçado e divulgação desta posição nas ferramentas de comunicação disponíveis na Associação (Site, E-news, Newsletter, Extranet e Intranet).

*O que planeámos para o próximo ano:*

- Continuar a sensibilizar os Associados que têm as suas operações, ou parte das mesmas, em países de elevado risco de incumprimento deste princípio, para as consequências do uso de trabalho forçado. Encorajar as empresas que se deparam com este problema para a implementação de medidas de controlo e auditoria que permitam identificar e encontrar alternativas a tais situações.

---

#### 5 - Abolir o trabalho infantil

---

Em Portugal, a lei proíbe claramente o trabalho infantil. A APIFARMA enquanto organização que respeita integralmente a legislação que lhe é aplicável, não admite qualquer forma de trabalho infantil no desenvolvimento das suas actividades.

*Acções desenvolvidas:*

- Manutenção da posição da APIFARMA sobre a abolição do trabalho infantil e divulgação desta posição nas ferramentas de comunicação disponíveis na Associação (Site, E-news, Newsletter, Extranet e Intranet).

*O que planeámos para o próximo ano:*

- Continuar a sensibilizar os Associados que têm as suas operações, ou parte das mesmas, em países de elevado risco de incumprimento deste princípio, para as consequências do uso de trabalho infantil. Encorajar as empresas que se deparam com este problema para a implementação de medidas de controlo e auditoria que permitam identificar e encontrar alternativas a tais situações.

---

## 6 - Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho

---

A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artº 1º que a igualdade entre homens e mulheres constitui um aspecto fundamental da dignidade da pessoa humana e que deve ser promovida pelo Estado como uma tarefa fundamental (artº 9º). A APIFARMA, enquanto entidade que cumpre a lei, suporta totalmente este princípio no que se refere às suas actividades.

*Acções desenvolvidas:*

- Breve diagnóstico à situação de género entre os colaboradores da APIFARMA, com o objectivo de verificar se existe necessidade de implementar medidas que se traduzam num maior equilíbrio.
- Em 2019 a APIFARMA emprega 19 colaboradores, dos quais 11 mulheres e 8 homens. A nossa Política de Recursos Humanos, no que se refere ao Recrutamento e Selecção, integra os princípios da igualdade de oportunidades, diversidade e igualdade de género.
- Inclusão da informação sobre a evolução do número de colaboradores e sua distribuição por tipo de vínculo contratual e sexo no Manual de Acolhimento da Associação.
- Continuidade do programa de estágios na Indústria Farmacêutica.

*O que planeámos para o próximo ano:*

- Actualização desta informação no Manual de Acolhimento.
- Continuidade do programa de estágios na Indústria Farmacêutica

---

## PRINCÍPIOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

---

7 - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

8 - Promover a responsabilidade ambiental

9 - Encorajar tecnologias que não agridem o meio ambiente

---



A APIFARMA reconhece os impactes da sua actividade e compromete-se desenvolvê-la de forma sustentável na perspectiva de melhorar continuamente o seu desempenho ambiental. Propomo-nos ainda a assegurar o integral cumprimento da legislação e demais normas aplicáveis à nossa actividade.

***Acções desenvolvidas:***

- A APIFARMA mantém o seu apoio a iniciativas de carácter ambiental, de que é exemplo o financiamento do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Medicamentos (SIGREM), gerido pela Valormed. A Valormed é uma sociedade por quotas da qual a APIFARMA é sócia. Esta entidade é responsável pela gestão dos resíduos das embalagens de medicamentos e dos medicamentos fora de uso após consumo, abrangendo todo o ciclo do medicamento.
- Continuação da promoção de uma eficiente e racional utilização dos recursos internos como sejam as viaturas, equipamentos e consumíveis.
- Participação da APIFARMA na Reunião com o Núcleo de Ambiente ISQ sobre "Responsabilidade por danos ambientais"

***O que planeámos para o próximo ano:***

- Dar continuidade ao projecto da reciclagem de medicamentos através da Valormed.
- Continuação da promoção de uma eficiente e racional utilização dos recursos internos como sejam as viaturas, equipamentos e consumíveis.

---

## PRINCÍPIO CONTRA A CORRUPÇÃO

---

### 10 - Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

---

Revemo-nos neste princípio do Global Compact e defendemos a transparência e integridade na nossa actividade, esperando o mesmo dos nossos parceiros.

***Acções desenvolvidas:***

- Publicação anual do Relatório e Contas que assegura a divulgação de toda a informação relevante sobre as actividades que desenvolvemos, às nossas partes interessadas.
- Participação nas reuniões da Rede Portuguesa Global Compact, dinamizada através da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE).
- Dar continuidade à divulgação do folheto "Normas que devem ser observadas em todas as reuniões realizadas na APIFARMA".

*O que planeámos para o próximo ano:*

- Divulgar as actividades da Rede Portuguesa do Global Compact, através de E-News e/ou da newsletter da APIFARMA.
- Divulgação contínua do folheto "Normas que devem ser observadas em todas as reuniões realizadas na APIFARMA".

## 4. Compromissos para o futuro

Planeamos divulgar e disponibilizar este COP, aos nossos *stakeholders*, através dos seguintes instrumentos:

Instrumentos	Destinatários
O nosso <i>Site</i> – <a href="http://www.APIFARMA.pt">http://www.APIFARMA.pt</a>	Público em geral
A nossa <i>Intranet</i>	Colaboradores internos
A nossa <i>Extranet</i> para Empresas Associadas	Empresas associadas que representamos, os nossos principais <i>stakeholders</i>
Por correio ou <i>e-mail</i>	A qualquer pessoa que o solicite
Redes Sociais	Instagram, Twitter e LinkedIn.